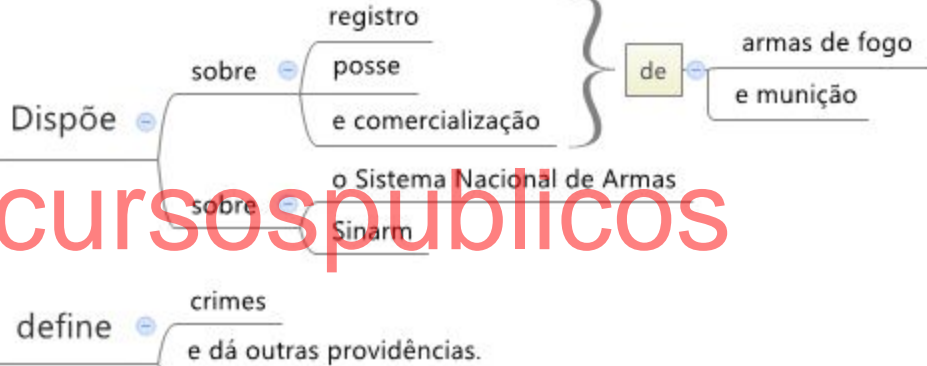


LEI Nº 10.826/2003

Created by André Santos - SER CONCURSOS PÚBLICOS



Art. 1º O Sistema Nacional de Armas – Sinarm,

Created by André Santos - SER CONCURSOS PÚBLICOS

instituído no

Ministério da Justiça,

no âmbito da

Polícia Federal,

tem circunscrição

em todo

o território nacional.

@serconcursospublicos

Art. 2º Ao Sinarm compete:

Created by André Santos - SER CONCURSOS PÚBLICOS



Art. 7º-A

Created by André Santos - SER CONCURSOS PÚBLICOS

§ 4º A listagem dos servidores das instituições

de que trata este artigo

deverá ser atualizada semestralmente no Sinarm.

§ 5º As instituições de que trata este artigo são obrigadas

a registrar ocorrência policial

e a comunicar à Polícia Federal

eventual

perda,

furto,

roubo

ou outras formas de extravio

que estejam sob sua guarda,

depois de ocorrido o fato

de armas de fogo, acessórios e munições

nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas

@serconcursospublicos

DISPOSIÇÕES GERAIS

Created by André Santos - SER CONCURSOS PÚBLICOS

Art. 30. Os possuidores e proprietários de arma de fogo de uso permitido

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo

ainda não registrada

deverão solicitar seu registro

até o dia 31 de dezembro de 2008,

mediante apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa,

acompanhados de nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova admitidos em direito,

ou declaração firmada

na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário, ficando este

dispensado

do pagamento de taxas

e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei

o proprietário de arma de fogo poderá obter no Departamento de Polícia Federal,

certificado de registro provisório

expedido na forma do § 4º do art. 5º desta Lei

@serconcursospublicos

ANEXO

TABELA DE TAXAS

I - Registro de arma de fogo:	- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 30)
	- a partir de 1º de janeiro de 2009	R\$60,00
II - Renovação do certificado de registro de arma de fogo:	- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 5º, § 3º)
	- a partir de 1o de janeiro de 2009	R\$60,00
III - Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores		R\$60,00
IV - Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores:	- até 30 de junho de 2008	R\$30,00
	- de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	R\$45,00
	- a partir de 1º de novembro de 2008	R\$60,00
V - Expedição de porte de arma de fogo		R\$1.000,00
VI - Renovação de porte de arma de fogo		R\$1.000,00
VII - Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo		R\$60,00
VIII - Expedição de segunda via de porte de arma de fogo		R\$60,00